

Assinado acordo. PLR será paga em até 10 dias

Com o acordo coletivo 2010/11 assinado no último dia 20 com a Fenaban, os bancos têm prazo de 10 dias corridos para creditar a primeira parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR regra básica e adicional). Em alguns bancos, o pagamento será efetuado nesta sexta-feira, dia 29, como já anunciou o Itaú Unibanco, Santander e Caixa Federal; o HSBC paga no dia 27. O BB, conforme estabelece o acordo específico sobre a PLR, pagou no último dia 21 (veja página 3).

O novo acordo, conquistado durante a greve de 15 dias (29/9 a 13/10), contempla, entre outros pontos, reajuste salarial de 7,5%, aumento real, reajuste de 16,33% nos pisos, e 14,28% no teto na parcela adicional da PLR. E, pela primeira vez, mecanismos de combate ao assédio moral e a falta de segurança nas agências. Os dias parados, é bom destacar, não serão descontados, mas compensados até o dia 15 de dezembro des-



Júlio César Costa

Presidente do sindicato, Jeferson Boava, assina acordo com Fenaban, ao lado presidente da Federação dos Bancários de SP e MS, David Zaia

te ano. Para o presidente do sindicato, Jeferson Boava, o acordo reflete o poder de pressão da categoria, demonstrado depois que a Fenaban propôs na última rodada de negociação, no dia 22 de setembro, apenas a reposição da inflação (4,29%). “Diante de total desrespeito, os bancários assumiram a orientação do Comando Nacional, da qual nosso sindicato faz parte, e deflagraram a histórica greve no dia 28 de setem-

bro, em assembleia no sindicato. A cada dia que passava a mobilização crescia ainda mais. O que, com certeza, forçou a Fenaban a retomar o processo de negociação interrompido. Mesmo assim, os bancos ousaram no dia 9 de outubro ao propor reajuste de 6,5%, considerado insuficiente pelo Comando. Como a greve estava forte, no dia 11, véspera do feriado, os bancos recuaram; depois de 12h propuseram o acordo agora

assinado, em vigor até agosto de 2011”.

Entre as conquistas, Jeferson destaca o reajuste de 16,33% nos pisos e o avanço nas chamadas cláusulas sociais. “Os novos valores dos pisos, sem dúvida alguma, irão provocar um realinhamento, uma mudança na estrutura salarial de cada banco. Já as medidas de prevenção do assédio moral representam importante passo no combate dessa prática nociva, que adocece os bancários. No que se refere à segurança, além da abertura de Boletim de Ocorrência Policial (BO) após assaltos e/ou sequestros, os sindicatos terão acesso aos dados estatísticos e o bancário vítima de assalto/sequestro terá assistência médica ou psicológica e poderá solicitar mudança de local de trabalho. Nada do que está contemplado hoje no acordo, estava garantido antes da greve. Por isso, todos os bancários estão de parabéns pelo exemplo de luta”.

Principais conquistas da greve

Econômicas

Aumento real

■ O reajuste salarial de 7,5% contempla o maior aumento real dos últimos anos; ou seja, **3,21%** (a inflação do período foi 4,29%). Em 2009, o aumento real foi de 1,5%.

■ O piso de escriturário (pós 90 dias) passou para R\$ 1.250,00; reajuste de 16,33%, com aumento real de **11,54%**.

■ O piso de caixa (pós 90 dias) passou para R\$ 1.709,05; reajuste de 13,82%, aumento real **9,15%**.

■ O teto da parcela adicional da PLR foi reajustado em **14,28%**, passando de R\$ 2.100,00 para R\$ 2.400,00.

Sociais

Segurança

■ Novos procedimentos de segurança bancária - atendimento médico ou psicoló-

gico para vítimas de assaltos e sequestros, possibilidade de realocação para quem for seqüestrado, registro das ocorrências na polícia e acesso às estatísticas semestrais da Fenaban sobre ataques a bancos.

Assédio moral

■ Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho - instrumento de combate ao **assédio moral**

(adesão voluntária entre bancos e sindicatos).

■ **Canal de denúncia:** o bancário poderá apresentar a denúncia de assédio moral em canal específico a ser criado pelo banco. Ou apresentar sua denúncia ao sindicato, que encaminhará ao banco no prazo de 10 dias úteis. A apuração dos fatos deve ser concluída em 60 dias.

Nova legislação do ensino fundamental provoca alteração no auxílio-creche/babá

O benefício Auxílio creche-babá sofreu alterações, com o objetivo de se adequar à nova legislação do ensino fundamental, que passou de oito para nove anos e reduziu a idade obrigató-

ria para matrícula em escola de sete para seis anos. A nova redação da cláusula que trata do Auxílio-creche/babá (17ª do acordo coletivo) mantém o período de 83 meses para quem já está rece-

bendo o benefício que, reajustado em 7,5% passou a ser de R\$ 223,55.

Para quem passou a receber o benefício a partir de setembro deste ano, o período de concessão

foi reduzido para 71 meses; porém, o valor subiu para R\$ 261,33. O valor total, no entanto, permanece o mesmo nas duas modalidades, preservando o direito do bancário.

Cláusula Décima Sétima: Auxílio creche/babá

Os bancos reembolsarão aos seus empregados, na vigência do contrato de trabalho, até o valor mensal de R\$ 261,33 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), para cada filho nascido a partir de 01 de setembro de 2010, até a idade de 71 (setenta e um) meses, as despesas realizadas e comprovadas, mensalmente, com o internamento deste em creches ou instituições análogas de sua livre escolha.

Reembolsarão, também, nas mesmas condições e valor, as despesas efetuadas com o pagamento da empregada doméstica/babá, mediante a entrega de cópia do recibo desta, desde que tenha seu contrato de trabalho registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e seja inscrita no INSS.

Parágrafo Primeiro

Quando ambos os cônjuges forem empregados do mesmo banco o pagamento não será cumulativo, obrigando-se os empregados a designarem, por escrito, ao banco, o cônjuge que deverá perceber o benefício.

Parágrafo Segundo

O "auxílio creche" não será cumulativo com o "auxílio babá", devendo o beneficiário fazer opção escrita por um ou outro, para cada filho.

Parágrafo Terceiro

A concessão da vantagem contida nesta cláusula está em conformidade com os incisos XXV e XXVI do artigo 7º da Constituição Federal, e, atende, também, ao disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 389 da CLT e à Portaria nº 3.296, do Ministério do Trabalho (DOU de

05.09.1986), com as alterações introduzidas pela Portaria MTb nº 670, de 20.08.97 (D.O.U de 21.08.97). Os reembolsos aqui previstos atendem, também, os requisitos exigidos pelo Regulamento da Previdência Social (Decreto Lei nº 3048, de 06.05.99, na redação dada pelo Decreto 3265, de 29.11.99) em seu artigo 214, parágrafo 9º, incisos XXIII e XXIV.

Parágrafo Quarto

Excepcionalmente, para o empregado admitido até 31 de agosto de 2010, o valor mensal desse auxílio será de R\$ 223,55 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), para cada filho nascido até 31 de agosto de 2010, até que este complete a idade de 83 (oitenta e três) meses, mantidos os critérios estabelecidos no caput e parágrafos da cláusula 17ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2009-2010.

ACORDO

Cooperativas pagam diferenças dia 30

As cooperativas de crédito pagam neste dia 30 as diferenças de salários e verbas referentes aos meses de junho a outubro, bem como as diferenças de cesta alimentação e refeição do período citado. O acordo dos cooperativários foi aprovado em assembleia realizada no dia 21 de setembro; o reajuste foi de 6,5%.

HOLANDAPREVI

TRT de Minas mantém plano antigo

O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, recentemente, julgou favorável a ação ingressada pelo Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, em que pleiteia a manutenção do antigo regulamento do plano de benefícios do Holandaprevi aos funcionários do Real, incorporado pelo Santander.

Ação similar, ingressada pelo nosso sindicato, ainda tramita na 12ª Vara do Trabalho de Campinas; no momento, aguarda-se o julgamento.

Ação do sindicato

O sindicato entrou com ação contra o fundo no dia 21 de julho do ano passado para pleitear a manutenção do plano antigo. In-

clusive essa decisão foi aprovada em assembleia na sede do sindicato, realizada no dia 14 de julho daquele ano. No dia 1º de junho de 2009 o Santander Brasil, que incorporou o Banco Real, extinguiu o plano vigente à época e implantou novo modelo de contribuições à aposentadoria, sem negociação com os sindicatos.

NOSSA CAIXA

Funcionário pode aderir ao Plus e Prevmais do Economus

O diretor financeiro do Economus, Paulo Leite Julião, esclareceu na semana passada que qualquer funcionário do ex-banco paulista Nossa Caixa, incorporado pelo BB, pode aderir ao plano de saúde denominado Plus

e ao plano de previdência complementar Prevmais.

O esclarecimento do diretor financeiro foi feito após solicitação do presidente da Federação dos Bancários de SP e MS, David Zaia. Inclusive Paulo Julião re-

passou a Instrução Normativa nº 365, que trata da assistência médica e previdência complementar, disponível no site www.bancarioscampinas.org.br. Qualquer dúvida, entre em contato com o sindicato.

SUMARÉ

Diretor do sindicato assume Comissão de Emprego

O diretor regional da subsede de Americana, José Carlos Leite, assumiu no dia 23 de setembro último a presidência da Comissão

Municipal de Emprego da cidade de Sumaré. Anteriormente, o diretor era conselheiro da Comissão. O mandato é de um ano. A Co-

missão, entre outras atribuições, promove cursos de qualificação visando a inserção do trabalhador no mercado.

Sindicato dos Bancários
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO
PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA
JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRO GIMENEZ (MTB 13.683)
DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA ALTINO
IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES
SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.
FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602
CLUBE: (19) 3251-3718
SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869
AMPARO: (19) 3807-6164
MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993
SJB VISTA: (19) 3622-3514
INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR
E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR
TIRAGEM: 11.000 EXEMPLARES
FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Itaú, Santander e Caixa Federal pagam PLR dia 29; HSBC, dia 27

Júlio César Costa



Itaú Unibanco

A diretoria de Recursos Humanos do Itaú Unibanco informou no último dia 20 que a primeira parcela da PLR (regra básica e adicional) será paga nesta sexta-feira, dia 29. Dois dias antes, o banco paga o salário de outubro já reajustado, conforme estabelece o acordo coletivo assinado no último dia 20.

Diferenças – No dia **11 de novembro** o Itaú Unibanco pagará as diferenças dos tíquetes refeição/alimentação (setembro e outubro). E no dia **26 de novembro**, serão pagas a 13ª cesta alimentação e as diferenças do salário de setembro.

Santander

O Santander paga também no dia 29 a primeira parcela da Participação nos Lucros e Resultados

(PLR), a primeira parcela da PLR adicional, uma parte do PPR (R\$ 1.350,00) no valor de R\$ 540,00, remuneração variável do primeiro semestre, as diferenças salariais (setembro e outubro), os tíquetes e 13ª cesta de alimentação. Cabe ressaltar que a variável será descontada do PPR.

Caixa Federal

Anunciada no último dia 14 a antecipação da PLR será efetuada também neste dia 29. A exemplo do ano passado, a Caixa Federal pagará a regra básica e a parcela adicional da PLR, bem como a metade da PLR Extra.

HSBC

A regra básica da PLR (primeira parcela), equivalente a 54% do salário mais R\$ 660,48 com teto de R\$ 4.308,60, e a primeira parcela da PLR adicional serão pa-

gas nesta quarta-feira, dia 27. Cabe esclarecer que a parcela adicional (2% do lucro líquido do primeiro semestre) será de R\$ 423,87. Não serão descontados os 15% de um valor de referência antecipada em 2009, a título de PPR. No entanto, essa antecipação poderá ser descontada do PPR a ser pago em fevereiro de 2011. A Contraf já solicitou o não desconto.

Regra: PLR Fenaban

A primeira parcela da PLR equivale a 60% da regra básica; ou seja, 54% do salário mais R\$ 660,48, com teto de R\$ 4.308,60; e a primeira parcela da PLR adicional corresponde a 2% do lucro líquido do primeiro semestre; o valor pode chegar a R\$ 1.200,00 para cada bancário.

Banco do Brasil paga PLR

O Banco do Brasil pagou no último dia 21 a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao primeiro semestre deste ano, conforme prevê o acordo específico do benefício assinado no dia 18 pelos sindicatos, em Brasília. O acordo prevê que todos os dias de substituição ou exercício parcial da função de Caixa serão considerados no cálculo da PLR. Também foi incluída uma cláusula que garante que nenhum funcionário poderá receber me-

nos do que valor previsto para a PLR de Escriturário, que neste semestre ficou em R\$ 3.118,08.

Parâmetros de pagamento

- NRF Especial - 3,0 salários
- NRF 01 e 02 - 3,0 salários
- NRF 3 - 2,3 salários
- Primeiros Gestores Rede - 1,85 salários
- Primeiros Gestores Demais - 1,85 salários
- Demais Gestores Rede - 1,57 salários

- Demais Gestores BB - 1,57 salários
- Analistas e Assessores NRF 04 - 1,57 salários
- Gerência Média Rede - 1,55 salários
- Demais Gerências Médias - 1,55 salários
- Analistas e Assessores NRF 05 e 06 - 1,50 salários
- Demais Comissionados - 1,47 salários
- Escriturários - R\$ 3.118,08
- Caixas Executivos - R\$ 3.434,99

Tire suas dúvidas

PLR: quem recebe

Um dos temas que mais causa dúvidas, no momento em que uma nova Convenção Coletiva de Trabalho é assinada, é a Participação nos Lucros Resultados, mais conhecida por PLR. Algumas indagações: Eu tenho direito? Vou receber pagamento integral? Ou proporcional? Vamos tentar elucidar esta questão, da maneira mais direta possível:

Tem direito à PLR:

Integral: bancários admitidos até 31/12/2009, que estiverem em efetivo exercício em 31/12/2010, ainda que tenham sido afastados após 01/01/2010 por auxílio-doença (seja ou não decorrente de acidente) ou licença maternidade;

Proporcional: aqueles que foram contratados a partir de 1º de janeiro de 2010 (ainda que afastados por auxílio-doença ou licença maternidade) e aqueles que foram despedidos sem justa causa entre 2 de agosto de 2010 e 31 de dezembro de 2010.

Não tem direito à PLR os bancários que foram dispensados antes de 02/08/2010; ou que foram dispensados por justa causa e também aqueles que pediram demissão. Os Bancos que não apresentarem lucro no ano de 2010 estão isentos do pagamento da PLR.

A PLR, por sua natureza de distribuição de lucros, não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário, mas é tributável para efeito de imposto de renda, na fonte, separada dos demais rendimentos mensais.

Qualquer dúvida ou orientação, entre em contato através do site do sindicato.

Crivelli Advogados Associados

Perguntas ou sugestões de temas devem ser enviadas para jorbanc@bancarioscampinas.org.br

Dia das Crianças no Clube



Júlio César Costa



Mais de 300 filhos de bancários participaram da comemoração do Dia das Crianças, realizada no Clube no último dia 16. Foram mais de seis horas de muita diversão, brincadeiras. Além do algodão

doce, pipoca, sorvete, pula-pula, cama elástica, touro mecânico e piscina de bolinhas, capoeira, encenação da peça "Peter Pan e o Capitão Gancho", com Wagner Kampinas, e música com Carlos Naidell.



Classibancários

Opala 85

Vendo, 4 portas, azul, gasolina, 4 cilindros, ótimo estado. R\$ 6 mil. Documentação em ordem. Tratar com Pedro, após às 18h. Fone: (19) 3276-4311.

Honda FIT

Vendo, modelo ELX, automático, completo, única proprietária. 60 mil km. Tratar com Lúcia. Fones: (19) 3756-4918 ou 9775-8408.

Apto na Cel. Quirino

Alugo ou vendo, esquina com av. Moraes Sales, em Campinas. 2 dormitórios, garagem. Fone: (19) 9119-7928.

Apto na praia

Alugo, 1 dormitório, praia Gonzaguinha, em São Vicente, ótima localização, próximo de shopping e mercado. Tratar com Carmem. Fone: (19) 3223-2327 ou 8812-1131.

Casa 3 dormitórios

Vendo. Edícula com 2 dormitórios, Nova Europa, em Campinas. Tratar com Fátima. Fone: (19) 9329-6241.

FARMÁCIA DO SINDICATO



Serviço de Entrega em Campinas

Taxa: R\$ 3,00. Ligue 3731-2688

**Tudo em duas vezes, sem juros: cheque 30/60 dias
Pagamento à vista com cartões Visa e Mastercard**

Confira nossos preços. Desconto de até 35%

Remédio	Farmácia do Sindicato	Preço de Tabela
Sundown FPS 30 120 ml	R\$ 24,50	R\$ 35,00
HelioBlock XL 60 SP	R\$ 57,99	R\$ 82,85
Minesol Actif FPS 30	R\$ 53,50	R\$ 76,43
Episol FPS 30 Oil FRE	R\$ 64,40	R\$ 92,00

Clube fechado dia 31, domingo

Em função do segundo turno da eleição para presidente da República, o Clube estará fechado neste domingo, dia 31. No feriado do dia 2, no entanto, estará aberto.

Horário de Verão

O horário de funcionamento do Clube foi alterado, aumentou mais uma hora nos finais de semana. Confira.

Clube

Terça à sexta-feira: 8h às 22h
Sábado, domingo e feriados: 8h às 19h

Piscinas

Terça a domingo: 8 às 19h

Quiosques

Terça à sexta-feira: 8h às 22h
Sábado e domingo: 8h às 19h

Lanchonete

Terça à sexta-feira: 9h às 22h
Sábado, domingo e feriado: 9h às 19h